DECRETO Nº 326/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado com data retroativa a 1° de agosto de 2025 do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE SAÚDE** o Sr. **VANDERLEI LOPES MORI JUNIOR** nomeado através do Decreto nº. 114/2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal